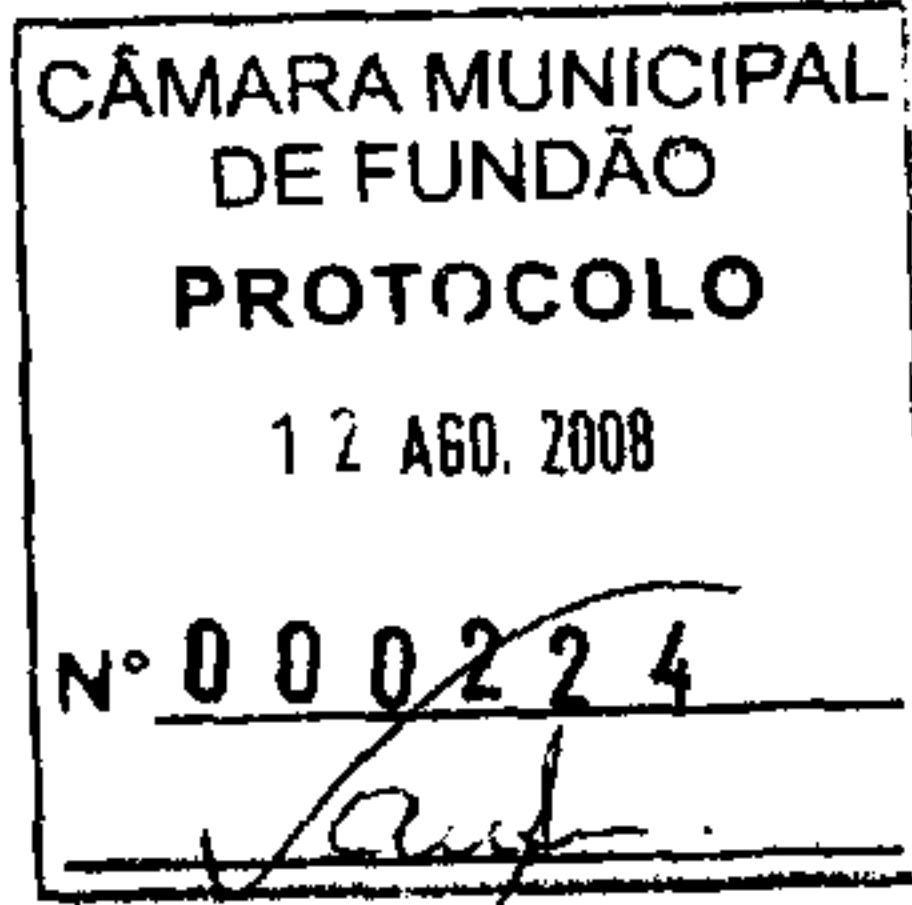


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 052 /2007

Denomina "Dra. Ana Paula de Freitas Amâncio", Posto de Saúde, localizado na Rua Ângelo Palauro – Distrito de Timbuí, neste município.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art.1º Fica denominado de "DRA. ANA PAULA DE FREITAS AMÂNCIO", Posto de Saúde, localizado na Rua Ângelo Palauro – Distrito de Timbuí, neste município de Fundão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 01 de agosto de 2008.

CARLOS HENRIQUE DALAPÍCOLA
Vereador do Município de Fundão - PMDB